AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 077/2026

b) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

c) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada na Revisão em garantia de 100 Horas do equipamento MOTONIVELADORA LIUGONG AUTOPROPULSADA MODELO 4215D, patrimônio nº 277, ano/modelo 2026/2026, conforme manual do proprietário, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de São José do Cerrito – SC.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Nome ou Razão Social: MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA

Inscrição no CNPJ: 07.734.903/0005-79

Endereço: Rua José Francisco Sodre, nº 62, Praia João Rosa – Biguaçu / SC.

Revisão 100 Horas - Motoniveladora LiuGong Patrimônio nº 277

Item	Descrição (itens)	Unid.	Quant.	Valor	Valor total
1	OLEO 80W90 GEAR API GL5	Balde	11	819,50	9.014,50
2	TURBO DIESEL 15W40 E700 20L	Balde	2	641,70	1.283,40
3	FILTRO DE OLEO TRANSMISSAO	Un	1	554,46	554,46
4	DESLOCAMENTO DE CAMPO	Km	532	3,10	1.649,20
5	SERVICO TECNICO	Un	5	240,00	1.200,00
SOMA TOTAL R$ 13.701,56					

Razão da Escolha do Contratado:

A contratada para fornecimento do objeto foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Justificativa de Preço:

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com fornecedores empresas do ramo, sendo escolhido o MENOR PREÇO.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 08 de setembro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita de São José do Cerrito